



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº 246/2020, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

**“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE FATOS E EVENTUAIS RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS PRATICADAS POR SERVIDOR”.**

O Excelentíssimo Senhor Martins Dias de Oliveira, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**Considerando** o pedido de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada pela Portaria nº 234, de 15 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico (AMM/MT) – Edição nº 3.586, de 16 de outubro de 2020, na página 199.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2020, instaurado pela da Portaria nº 234, de 15 de outubro de 2020, para a apuração de fatos e eventuais responsabilidades administrativas praticadas por servidor.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 16 de novembro de 2020.

  
MARTINS DIAS DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

**Fones: 65 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso  
**E-mail:** pmperper@terra.com.br **Site:** pmportoesperidiao.com.br